



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

90

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/SESAU/2023,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.084.843/0001-56, com sede estabelecida na Rua Paul Harris, nº 117, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-135, por seu representante legal Sr. **Gustavo Elias José**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **24.904/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **038/SESAU/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Endoscopia Digestiva Alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica, com ou sem retirada de material para exame histopatológico e teste de uréase, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **24.904/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **038/SESAU/2023**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2025 e a terminar em 17 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor da contratação corresponde a R\$1.152.900,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

91

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 02 de janeiro de 2025.


Daniela Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde


CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA
Gustavo Elias José
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: